



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

P R O T O C O L O	<input type="checkbox"/> Projeto de lei <input type="checkbox"/> Projeto de decreto legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção de Congratulação <input type="checkbox"/> Emenda	Indicação nº. <u>88/2025.</u>
---	--	--

AUTOR: VEREADOR WESLEN MONTEIRO.

Exmo. Sr.
Waldeci Barga Rosa
DD. Prefeito Municipal de Guiratinga - MT.

Pelo presente, venho mui respeitosamente indicar a Vossa Excelência, gestão através da Secretaria Municipal de Educação, no sentido de realizar melhorias no transporte escolar que transporta os alunos das regiões do Distrito de Alcantilado, Chapadão do Diamantino, Assentamento Santo Antônio, Prata e outros, pois, eles estão chegando empoeirados nas unidades escolares da cidade de Guiratinga, o que dificulta o aprendizado dos jovens, que saem cedo de suas casas e retornam à noite, todo o ano letivo.

Justificativa: Tendo em vista, a necessidade de melhorias no transporte municipal citado, indico com urgência as melhorias mencionadas, haja vista, a dar dignidade e melhoria na qualidade de vida dos alunos.

Certo de Vossa atenciosa atenção, reitero voto de estima e consideração.

Atenciosamente.

Sala das Sessões João Alves Filho, aos 05 de agosto 2025.

Wesllen Monteiro Oliveira
Vereador
Câmara Municipal de Guiratinga MT
Gestão 2025/2028



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.